

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0735

COORDENADORIA DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

**PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR O APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES
PROFISSIONAIS COMO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O aluno deverá providenciar 3 (três) dos 4 (quatro) documentos disponíveis no link a seguir (no Manual do Aluno, no site do Campus Vila Velha):

Link para baixar os documentos:

<https://vilavelha.ifes.edu.br/noticias/228-noticias/16623-documentos-estagio-obrigatorio.html>

Descrição e explicação dos 4 documentos:

1- Requerimento para equiparação de atividades profissionais ao estágio obrigatório.

O arquivo contido no site deve ser salvo pelo(a) aluno(a), convertido para documento editável e preenchido pelo(a) aluno(a), que deverá anexar os documentos exigidos neste formulário (especificados em índices sobrescritos), de acordo com cada tipo de atividade.

O requerimento deve ser endereçado à: **Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (CRIEC ou REC)**, conhecida como “Setor de Estágio”.

A CRIEC encaminhará todos os documentos do(a) aluno(a) para a Coordenadoria do Curso.

A Coordenadoria do Curso solicitará análise ao Colegiado, de acordo com o **Calendário Semestral de Reuniões do Colegiado**.

- 2- Relatório de atividades profissionais preenchido pelo(a) aluno(a).

Este é um relatório simples, o qual será analisado pelo Colegiado do Curso.

ATENÇÃO:

*Se o Colegiado aprovar (deferir) o aproveitamento, o(a) aluno(a) deverá providenciar um PROFESSOR DO IFES para orientá-lo(a) na confecção e correção do **Relatório Técnico-Científico Final**, e **realizar a Apresentação Oral**, conforme especificado no Projeto do Curso.

- 3- Relatório de atividades profissionais preenchido pelo(a) supervisor(a) da empresa.
- 4- Encaminhamento de solicitação de equiparação de atividades ao estágio obrigatório.

Este encaminhamento deverá ser feito pelo Setor de Estágio (CRIEC/REC) à Coordenadoria do Curso.

Observação: Setor de Estágio: Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária – CRIEC/REC.

A Coordenadoria do Curso solicitará análise ao Colegiado (de acordo com o seu Calendário semestral de reuniões) e retornará esse formulário e os documentos do(a) aluno(a) ao Setor de Estágio, com o resultado da análise do Colegiado, com o prazo de até 10 dias após a análise.

O(A) aluno(a) deverá se informar sobre o resultado no Setor de Estágio (CRIEC/REC).

As dúvidas devem ser encaminhadas aos e-mails:

- quimicaindustrial.vv@ifes.edu.br

- estagio.vv@ifes.edu.br

Roberta Pacheco Francisco Felipetto

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química Industrial

Portaria nº 2364, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU em 17/08/2016

SIAPE 2769161